

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: [administracao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:administracao@itapecurumirim.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: \*\*\*.128.783-\*\*

em 31/01/2023 18:26:42

IP com nº: 10.0.0.196

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=449](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=449)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✚ DESIGNAR: 034/2023 - DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS (COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER), INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇ
- ✚ REENQUADRAR: 0034/2023 - REENQUADRAR O SENHOR JUVENAL GOUVEIA INSCRITO SOB O CPF Nº 444.748.813-20
- ✚ REENQUADRAR: 0035/2023 - REENQUADRAR A SENHORA SANDRA LOPES FERREIRA MARIANO INSCRITA SOB O CPF Nº 844.101.403-53
- ✚ REENQUADRAR: 036/2023 - REENQUADRAR O SENHOR JOÃO DA CRUZ DOS SANTOS INSCRITO SOB O CPF Nº 238.885.473-34
- ✚ REENQUADRAR: 037/2023 - REENQUADRAR A SENHORA MARIA VANIA ALVES DA COSTA INSCRITA SOB O CPF Nº 655.244.703-53
- ✚ REENQUADRAR: 038/2023 - REENQUADRAR A SENHORA JOVELINA DO LIVRAMENTO PIRES BELFORT
- ✚ REENQUADRAR: 039/2023 - REENQUADRAR A SENHORA DINA CÉLIA DA COSTA SOUSA INSCRITA SOB O CPF Nº 852.697.273-15
- ✚ SEM EFEITO: 040/2023 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 031/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE 17 DE JANEIRO DE 2023, QUE DESIGNAVA CARLOS HELLAYLTON MENDES RIBEIRO
- ✚ REENQUADRAR: 040/2023 - REENQUADRAR O SENHOR CARLOS EDUARDO DA CONCEIÇÃO
- ✚ SEM EFEITO: 041/2023 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 030/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE 17 DE JANEIRO DE 2023,
- ✚ REENQUADRAR: 041/2023 - REENQUADRAR A SENHORA RAIMUNDA DO SOCORRO LOPES VIEIRA INSCRITA SOB O CPF Nº 759.673.593-20 AO REGIME ESTATUTÁRIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 1.211 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPI
- ✚ DESIGNAR: 044/2023 - DESIGNAR O SERVIDOR RAFAEL NUNES CARVALHO, INSCRITO SOB O CPF Nº 061.321.993-73, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE, COM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS E WELLYDA JOELINE
- ✚ NOMEAÇÃO: 045/2023 - NOMEAR O SR. RAIMUNDO ÍNDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO

### LICITAÇÃO

- ✚ ERRATA DE TERMO ADITIVO: 103/2022 - RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 103/2022

### EDITAL

- ✚ CONVOCAÇÃO: 002/2022 - CONVOCAR OS CANDIDATOS DA LISTA ABAIXO A COMPARECEREM À SEMED – SETOR DE SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA



**SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - PORTARIAS - DESIGNAR: 034/2023****PORTARIA DE FISCAL Nº 034/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 -SEMROG**

Dispõe sobre a Prestação de Serviço de Locação de máquinas multifuncional a laser monocromáticas e coloridas (copiadora, impressora e scanner), incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, fornecimento do material de consumo (toner, cilindro e outros), no âmbito da Controladoria Geral do Município de Itapecuru Mirim (MA).

O Secretário da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 030/2022 de 03 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

1º - Designar a servidora **KLEYCINALVA BRITO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Técnica em Gestão, **Matrícula nº 26587**, lotada na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, para acompanhar a execução de contratos e atestar as despesas decorrentes da Prestação de Serviço de Locação de máquinas multifuncional a laser monocromáticas e coloridas (copiadora, impressora e scanner), incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, fornecimento do material de consumo (toner, cilindro e outros), no âmbito da Controladoria Geral do Município de Itapecuru Mirim (MA).

Itapecuru Mirim/MA, 02 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Luciano da Silva Nunes**  
**Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão**



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - REENQUADRAR: 0034/2023****PORTARIA Nº 0034/2023 GP DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Itapecuru - Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**RESOLVE:**

Art.1º - Reenquadrar o senhor **JUVENAL GOUVEIA** inscrito sob o CPF nº 444.748.813-20 ao Regime Estatutário, em conformidade com a Lei nº 1.211 de 05 de setembro de 2011, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE JANEIRO DE 2023.

**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - REENQUADRAR: 0035/2023****PORTARIA Nº 0035/2023 GP DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Itapecuru - Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reenquadrar a senhora **SANDRA LOPES FERREIRA MARIANO** inscrita sob o **CPF nº 844.101.403-53** ao Regime Estatutário, em conformidade com a Lei nº 1.211 de 05 de setembro de 2011, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE JANEIRO DE 2023.

**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - REENQUADRAR: 036/2023****PORTARIA Nº 0036/2023 GP DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Itapecuru - Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**RESOLVE:**

Art.1º- Reenquadrar o senhor **JOÃO DA CRUZ DOS SANTOS** inscrito sob o **CPF nº 238.885.473-34** ao Regime Estatutário, em conformidade com a Lei nº 1.211 de 05 de setembro de 2011, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE JANEIRO DE 2023.

**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - REENQUADRAR: 037/2023****PORTARIA Nº 0037/2023 GP DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Itapecuru - Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**RESOLVE:**

Art.1º - Reenquadrar a senhora **MARIA VANIA ALVES DA COSTA** inscrita sob o **CPF nº 655.244.703-53** ao Regime Estatutário, em conformidade com a Lei nº 1.211 de 05 de setembro de 2011, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE JANEIRO DE 2023.

**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - REENQUADRAR: 038/2023****PORTARIA Nº 0038/2023 GP DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Itapecuru - Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

RESOLVE:

Art.1º - Reenquadrar a senhora **JOVELINA DO LIVRAMENTO PIRES BELFORT** inscrita sob o **CPF nº 667.196.743-15** ao Regime Estatutário, em conformidade com a Lei nº 1.211 de 05 de setembro de 2011, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE JANEIRO DE 2023.

**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal





**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - REENQUADRAR: 039/2023****PORTARIA Nº 0039/2023 GP DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Itapecuru - Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**RESOLVE:**

Art.1º - Reenquadrar a senhora **DINA CÉLIA DA COSTA SOUSA** inscrita sob o **CPF nº 852.697.273-15** ao Regime Estatutário, em conformidade com a Lei nº 1.211 de 05 de setembro de 2011, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE JANEIRO DE 2023.

**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - PORTARIAS - SEM EFEITO: 040/2023****PORTARIA DE FISCAL Nº 040/2023 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 -SEMROG**

O Secretário da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 030/2022 de 03 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 031/2023 de 02 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 17 de janeiro de 2023, que designava **CARLOS HELLAYLTON MENDES RIBEIRO**, ocupante do Cargo Técnico em Gestão, **Matrícula nº 26590**, lotado na Controladoria Geral do Município, para acompanhar a execução de contratos e atestar as despesas decorrentes de todo e qualquer fornecimento de materiais, no âmbito da Controladoria Geral do Município de Itapecuru Mirim (MA).

2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecuru Mirim/MA, 02 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Luciano da Silva Nunes**  
**Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão**



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - REENQUADRAR: 040/2023****PORTARIA Nº 0040/2023 GP DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Itapecuru - Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**RESOLVE:**

Art.1º - Reenquadrar o senhor **CARLOS EDUARDO DA CONCEIÇÃO** inscrito sob o **CPF nº 777.754.143-91** ao Regime Estatutário, em conformidade com a Lei nº 1.211 de 05 de setembro de 2011, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE JANEIRO DE 2023.

**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - PORTARIAS - SEM EFEITO: 041/2023****PORTARIA DE FISCAL Nº 041/2023 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 -SEMROG**

O Secretário da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 030/2022 de 03 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 030/2023 de 02 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 17 de janeiro de 2023, que designava o servidor **CARLOS HELLAYLTON MENDES RIBEIRO**, ocupante do Cargo Técnico em Gestão, **Matricula nº 26590**, lotado na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, para acompanhar a execução de contratos e atestar as despesas decorrentes de toda e qualquer Prestação de Serviço, no âmbito da Controladoria Geral do Município de Itapecuru Mirim (MA).

2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecuru Mirim/MA, 30 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - REENQUADRAR: 041/2023****PORTARIA Nº 0041/2023 GP DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Itapecuru - Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**RESOLVE:**

Art.1º - Reenquadrar a senhora **RAIMUNDA DO SOCORRO LOPES VIEIRA** inscrita sob o CPF nº **759.673.593-20** ao Regime Estatutário, em conformidade com a Lei nº 1.211 de 05 de setembro de 2011, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE JANEIRO DE 2023.

**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - DESIGNAR: 044/2023****PORTARIA N.º044/2023/GP DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre acompanhamento e ateste de execução de serviços de engenharia e obras contratadas, no âmbito do Município de Itapecuru Mirim (MA).

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **RAFAEL NUNES CARVALHO**, inscrito sob o CPF nº 061.321.993-73, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS** e **WELLYDA JOELINE MARTINS ROSA**, inscrita sob o CPF nº 065.823.953-86, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE**, com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRANSITO** para acompanhar e atestar a execução de Serviços de Engenharia e Obras contratadas no âmbito do Município de Itapecuru Mirim (MA).

**Art. 2º** - Esta portaria revoga a Portaria 905/2021/GP, de 02 de agosto de 2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2023.



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 045/2023****PORTARIA N.º 045/2023/GP DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO ÍNDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO**, inscrito sob CPF nº 064.009.733-20, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)** do Município de Itapecuru-Mirim/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 29 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - ERRATA DE TERMO ADITIVO: 103/2022**

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 103/2022 DE LOCAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Dorindo de Jesus Coelho. OBJETO: aditvação de prazo ao Contrato Administrativo 103/2022, que versa sobre a locação do imóvel situado na Rua 04, lote 01, Quadra 03, Aviação, Itapecuru Mirim – MA, destinado ao funcionamento da UNICQUITA – União das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Município de Itapecuru Mirim – MA.

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 103/2022

**LEIA SE:** EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 103/2022

. Itapecuru Mirim – MA, 23 de janeiro de 2023.  
Luciano da Silva Nunes

Secretário Municipal da Receita,

Orçamento e Gestão.





**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - EDITAL - CONVOCAÇÃO: 002/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 002/2022**

O Prefeito Municipal de Itapecuru – Mirim/MA, no uso de suas atribuições e competências, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Edital 02.2022 - do Processo Seletivo Simplificado para formação de Banco de Gestores Escolares (Geral) da rede Municipal de Ensino de Itapecuru – Mirim/MA, resolve:

Art. 1º - **CONVOCAR** os candidatos da lista abaixo a comparecerem à SEMED – Setor de Superintendência de Ensino e Supervisão Pedagógica, nos dias **01 e 02 de fevereiro de 2023**, para tratativas.

DIRETOR ESCOLAR		
	NOME	CARGO
1	JOSE CARLOS DE CARVALHO PIRES	DIRETOR ESCOLAR
2	MARIA DO ROSÁRIO LOPES VIANA GOUVEIA	DIRETOR ESCOLAR
3	MARIA JOSEANE MENDES	DIRETOR ESCOLAR
4	MARIA JOSÉ BEZERRA SILVA	DIRETOR ESCOLAR
5	MARIA DE LOURDES MACEDO SILVA	DIRETOR ESCOLAR
6	ALESSANDRA ARAUJO MARTINS	DIRETOR ESCOLAR
7	MARIA DO BOM PARTO MARTINS DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
8	DIANA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR
9	MARIA DAS DORES BEZERRA DE SOUSA SERRA	DIRETOR ESCOLAR
10	MARIA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR LOPES	DIRETOR ESCOLAR
11	MILENA SANTOS NEVES	DIRETOR ESCOLAR
12	DÉBORA INGRID BEZERRA SOUSA	DIRETOR ESCOLAR
13	ROLSIANE CRISTINA FERREIRA ABREU	DIRETOR ESCOLAR

Art. 2º - O não comparecimento, sem justificativa, acarretará na desclassificação automática do candidato.

Itapecuru - Mirim/MA , 31 de janeiro de 2023.

**MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ**  
Secretária Municipal de Educação

